

**Diário Oficial Número: 27025****Data:** 22/05/2017**Título:** PORTARIA Nº 077/2017/GBSES - REPUBLICAÇÃO**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA**Link****permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14846/#e:14846/#m:916679>**PORTARIA Nº 080/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a rescisão do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONSIDERANDO** que a partir de 01/05/2015, os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Colíder, passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará na modalidade de Ocupação Temporária, conforme termo de rescisão contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n. 112452, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder, pelo período necessário.

**Parágrafo Único.** Poderá o Servidor, ora designado, como Diretor solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

**Art. 2º** O Diretor designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes na administração do Hospital Regional de Colíder e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I- Manter o Hospital Regional de Colíder em pleno funcionamento, com os atendimentos necessários à população;
- II- Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Colíder;
- III- Solicitar via Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde, aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 028/GBSES/2016, publicada no DOE de 05/02/2016.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde